



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 190/2024 – São Paulo, segunda-feira, 07 de outubro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 14511, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA DE PAULA SANTOS para, sem ônus para a Administração, atuar presencialmente em auxílio na 8ª e 9ª Varas-Gabinete de São Paulo, no período de 01 a 15/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032238-79.2018.4.03.8000

Interessado(a): Kyu Soon Lee, Juíza Federal Kyu Soon Lee

Informação DMAG 11289994: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 761 (setecentos e sessenta e um) dias de atividade advocatícia, exercidos no período de 22/02/1994 a 21/02/1996 (estágio) e de 30/04/1996 a 30/05/1996 (inscrição definitiva).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0045881-41.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Informação DMAG 11225449: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do artigo 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019220-46.2022.4.03.8001

Interessado(a): Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze, Rogério Volpatti Polezze

Informação 11273036 DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do artigo 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024521-74.2022.4.03.8000

Interessado(a): Caio Cezar Maia de Oliveira

Informação DMAG 11275623: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do artigo 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023694-05.2018.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Martins de Oliveira

Informação DMAG 11279651: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Márcio Martins de Oliveira ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do artigo 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14517, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 25/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14489, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 4 a 8/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 13353/24.

II - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 15/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado pelo Ato CJF3R nº 13353/24.

III - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16 e 17/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 11 a 13/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara Previdenciária, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 14 a 20/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período de 9 a 15/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período de 22/8 a 15/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos períodos de 2 e 6/9 e de 9 a 13/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 14466/2024.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPI, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 7 e 8/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 14466/2024.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 14 a 21/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato CJF3R nº 14466/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 2 a 30/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 1/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14492, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 3ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 23 e 24/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato CJF3R nº 13318/2024.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 25/9 a 4/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato CJF3R nº 13318/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14494, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 16 a 19/9, 21 a 26/9 e 28/9 a 5/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DANILO GUERREIRO DE MORAES.

II - Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DANILO GUERREIRO DE MORAES.

III - Designar o MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 27/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DANILO GUERREIRO DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14495, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 13/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 28/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R Nº 14518, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 2 a 15/9/2024, em decorrência de convocação para a Corregedoria-Geral da Justiça Federal do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 18 e 25/9/2027, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 7ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 26 e 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 25/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25/9 e 2/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba no dia 12/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta Karina Lizé Holler para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Santo André, nos dias 22/8, 28/8, 5/9 e 12/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/9/2024 e no período de 24 a 26/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

III - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE DENILSON BRANCO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14503, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 23 a 25/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14505, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Osasco, nos dias 6 e 13/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14506, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 23/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 13/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14507, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 30/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14508, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara de Campo Grande e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 20 e 23/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14509, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18 a 22/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 30/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14512, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 15/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14514, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 18 e 20/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 19/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23 a 27/9/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14515, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 16/9/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14519, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos períodos de 16 a 17 e 19 a 21/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 18/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

III - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 16 a 27/9/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14520, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 14420/2024 para excluir o dia 7/9/2024 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO para responder pela titularidade da 4ª Vara Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14482, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Cessar, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 11764/2023, que designou a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO para atuar na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11302068 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**236ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 16/10/2024, 14 H, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA (SALA VIRTUAL "MICROSOFT TEAMS"), NA SALA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO LOCALIZADA NO 14º ANDAR DA TORRE SUL.**

**Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW**

001) 0020159-58.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Requerente), Anderson Vioto Silva (Requerente), Roberto Giordani Brunelli (Requerente), Valdiane Kess Soares Dos Santos (Requerente), Pedro Henrique do Amaral (Requerente), André Luis Pereira (Requerente), Israel Almeida da Silva (Requerente), Ana Carolina Alcantarino Jardim Kunkel (Requerente), Mayara de Lima Reis (Requerente), Lucas Araújo dos Santos (Requerente), Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Requerente), Alex Cerqueira Rocha Júnior (Requerente), Mario Bruno Araujo Pacheco (Requerente), Guilherme Vicente Lopes Leites (Requerente), Fernanda Oliveira Cardoso (Requerente), Ewerton José da Costa Alves (Requerente), Igor Lima Vieira Pinto (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação e posse dos candidatos cotistas (PcD e PPP) aprovados no XX Concurso Público.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/10/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11295334/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 11295334

Conforme documento 11295328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no dia 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11295990/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11295990

Conforme documento 11295979, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11295319/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11295319

Conforme documento 11295305, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11295351/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 11295351

Conforme documento 11295342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO nos dias 01/10/2024 e 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296817/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 11296817

Conforme documento 11296759, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIAMORAIS DE MIRANDA, nos dias 24/09/2024 e 25/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293491/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 11293491

Conforme documento 11293478, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICARODRIGUES MACEDO, no dia 30/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296027/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11296027

Conforme documento 11296006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, no período de 02/10/2024 a 05/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11287727/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 11287727

Conforme documento 11287707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no período de 10/09/2024 a 09/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293615/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 11293615

Conforme documento 11293611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 23/09/2024 a 27/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293580/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 11293580

Conforme documento 11293554, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 26/09/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296167/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0033943-05.2024.4.03.8000  
Documento nº 11296167

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, R.F. nº 878

Tendo em vista a informação DAPE 11295575 defiro a averbação do interessado da seguinte forma:

- 878 (oitocentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 02/09/1985 a 31/01/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu de Queiroz Alonso, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11289706/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0033469-34.2024.4.03.8000  
Documento nº 11289706

Ante a informação prestada pela SEGE (11289596), defiro o pedido de abono de permanência a servidora **Margarida Lovato Batich**, RF nº 1883, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5º, da EC nº 103/2019, a partir de 15 de outubro de 2020, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 03/10/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8080, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DAMARES BARBOSA DA COSTA NUNES**, RF 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/10/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8078, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **MARIZA VALERIA DE SOUZA MADEIRA**, RF 3249, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Gabriela Araujo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/10/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8079, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **IVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 4253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Desembargador Federal Nino Toldo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/10/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO Nº 11278728/2024

ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL), REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES. FED. INÊS VIRGÍNIA.

Representante do MPF: Dr(a). MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:08 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA, MARCELO VIEIRA E ERIK GRAMSTRUP E OS JUÍZES CONVOCADOS MARCUS ORIONE E LUCIANA ORTIZ, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar os trabalhos, a Des. Federal Presidente deu as boas-vindas ao Juiz Convocado MARCUS ORIONE, cumprimentando-o pela promoção por antiguidade e desejando que a Sétima Turma seja o seu local de trabalho pelos próximos anos. Cumprimentou também, a Juíza Federal LUCIANA ORTIZ, ora convocada em substituição ao Des. Federal JEAN MARCOS, aproveitando a oportunidade para agradecer-lhe pelo período em que a substituiu em seu Gabinete. Registrou, ainda, os agradecimentos ao Des. Federal MARCELO VIEIRA, que presidiu as sessões em sua ausência e cuidou de toda a parte administrativa.

Oportunamente, o Des. Federal MARCELO VIEIRA cumprimentou o Juiz Convocado MARCUS ORIONE, parabenizando-o pela assunção ao cargo de Desembargador Federal e desejando que Sua Excelência seja muito feliz nessa nova fase e possa contribuir com os trabalhos da Sétima Turma. Cumprimentou também a Juíza Convocada LUCIANA ORTIZ, dizendo da alegria em revê-los.

O Juiz Convocado MARCUS ORIONE cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a acolhida que teve na Sétima Turma, dizendo de sua alegria por integrá-la e certo de que terão um trabalho muito profícuo, vez que a Sétima Turma é reconhecidamente de uma excelência muito grande.

Encerrou-se a sessão às 16:43 horas, tendo sido julgados 442 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma, em 01/10/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Inês Virgínia Prado Soares, Desembargadora Federal, em 04/10/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIAS-CM-NUCM Nº 342, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

#### RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de OUTUBRO/2024, conforme abaixo:

	Terça, 01, 15 e 29 de outubro de 2024
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA

5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 02, 16 e 30 de outubro de 2024
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 03 e 17 de outubro de 2024
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS

7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 04 e 18 de outubro de 2024
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 07 e 21 de outubro de 2024
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA

2943	SANDRAMELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELAMARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 08 e 22 de outubro de 2024
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIARAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATAISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 09 e 23 de outubro de 2024
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 10 e 24 de outubro de 2024
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI

5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DASILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIALOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 11 e 25 de outubro de 2024
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUTTY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8767	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 14 e 28 de outubro de 2024
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI

3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 03/10/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 343, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO 2024**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – outubro/2024		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 05/10	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
	8504	Leticia Domingues da Camara Graça
Domingo 06/10	8445	Bruno Yuity Shimabukuro
	8444	Maura Marcolino
Sábado 12/10	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
	8323	Jamille Maria Pimentel R. Giffoni Alves
Domingo 3/10	8321	Jaqueline Mendonça Serafim
	8069	Rogério Candido Ribeiro
Sábado 19/10	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
	7700	Luciana Bezerra Rodrigues
Domingo 20/10	7690	Regina Aparecida Arrivabene Cury
	7621	Eduardo Simões Muniz
Sábado 26/10	7518	Renata Cristina Costa de Almeida Dollo
	7386	Marcelo de Palma Salerno
Domingo 27/10	7132	Washington Luiz Rodrigues da Silva
	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
5ª feira 31/10	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
	6859	Renata Romão Capellini Saporito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 03/10/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO/2024**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – outubro/2024		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 05/10	1661	José Carlos Torres
	1640	Walter Bastos Von Bruck Lacerda
Domingo 06/10	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
	1358	Fabiano Righi
Sábado 12/10	1357	Maria Cristina Lellis
	1329	Douglas Marchesani Pereira
Domingo 13/10	1056	Eliana de Souza
	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
Sábado 19/10	985	Cilmara Marques Paulon
	929	Carlos Alberto Grispino
Domingo 20/10	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciuffi
	456	Rafael Tadeu Troyano
Sábado 26/10	8949	Fabio Hiroshi Suzuki
	8919	Emerson Pace Mota
Domingo 27/10	8918	Barbara Lima Barboza
	8911	Bruno do Nascimento de Assis
5ª feira 31/10	8888	Carlos Roberto de Melo Junior
	8651	Renato de Souza e Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 03/10/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA DINF Nº 115, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.L. 04.867.10.24 (11216580)**, firmado com a empresa **RENATO REIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.502.282/0001-90, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para adequação dos sistemas elétricos do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **ENNIO BARBOSA DE AGUILAR - RF 8660;**
- b) Fiscal substituto: **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 01/10/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11302011/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - UASG 090017

Processo nº 0014427-30.2023.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de escadas tipo plataforma.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 18/10/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 18/10/2024, às 13h30.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Elis Cristina Compolt  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 04/10/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11302596/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 090017

Processo nº 0008727-39.2024.4.03.8001

**Objeto:** Prestação do serviço de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, no elevador EEL 042642, localizado no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 22/10/2024, às 11h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 22/10/2024, às 11h30.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/10/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### EDITAL Nº 27/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

#### EDITAL 27 - 11273839/2024

#### DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0022616-31.2022.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

#### DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, são os publicados na página <https://www.jf3p.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/bauru>.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e encaminhado ao endereço eletrônico [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br), com cópia para [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br).

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c) Instituições filantrópicas:

- c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- c.2) Estatuto Social;
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução CJF nº 880/2024:
  - a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
  - b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
  - c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;
  - d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

- 3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.
  - 3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.
  - 3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.
  - 3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.
  - 3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

- 4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no site da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/defazimento>.
- 4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
  - 4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no site da JFPG-SP, no endereço eletrônico [https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1). Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.
  - 4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Bauru, Av. Getúlio Vargas, 21-05 / Parque Jardim Europa - Bauru - SP / CEP: 17017-383.
  - 4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Bauru, por meio do endereço eletrônico [bauru-nuar@trf3.jus.br](mailto:bauru-nuar@trf3.jus.br) ou dos telefones (14) 2107-9520 ou 2107-9524.
  - 4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES nº 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.
  - 4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel serão de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.
  - 4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 22/10/2024**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

- 6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:
  - Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br);
  - Divisão de Material e de Patrimônio: [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br)

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.
- 7.2. Não será permitida a devolução de bens.
- 7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
- 7.4. Caso o DONATÁRIO pertença à administração pública estadual, distrital ou municipal, a efetiva entrega dos bens ocorrerá somente após a conclusão das Eleições do ano de 2024, sem prejuízo da prática dos atos preparatórios à doação no período que antecede o pleito, nos termos do artigo 31 da Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e do artigo 73, VI, "a", da Lei n.º 9.504/1997.
- 7.5. A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

#### ANEXO I

#### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 27 - 11273839/2024

#### DECLARAÇÃO

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II  
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 27 - 11273839/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição): \_\_\_\_\_ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pela Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatas a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 03/10/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIANUJU Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA**, RF 5883, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará participando do II Encontro de Diretores de Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais do TRF3 nos dias 10 e 11/10/2024, estará compensando os dias 11, 12, 13, 14, 18 e 19/11/2024 e estará em gozo de férias no período de 21/11/2024 a 05/12/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 2º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, estará compensando os dias 11 e 14/10/2024 e estará em gozo de férias no período de 24/10/2024 a 30/10/2024,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia **10/10/2024**, nos dias **11, 12, 13, 14, 18 e 19/11/2024** e no período de **21/11/2024 a 05/12/2024**;

II - **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA ELAINE FELIPE, RF 4242**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia **11/10/2024**;

III - **DESIGNAR** a servidora **ANALUISA ABE, RF 7617**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 2º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3 nos dias **11 e 14/10/2024**, e no período de **24/10/2024 a 30/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Coordenador**, em 03/10/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DF ORSP Nº. 227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera os termos das Portarias desta Diretoria do Foro que designam magistrados para compor Comissão Permanente e Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONTRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n.º 886, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a nomenclatura dos integrantes da Comissão Permanente e das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar os artigos 1.º e 2.º das portarias desta Diretoria do Foro, elencadas no Anexo, que designam magistrados para compor Comissão Permanente e Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - onde se lê:

*"Magistrado(a) presidente" e/ou "Juiz(a) Federal Presidente"*

leia-se: *"Juiz(a) Coordenador(a)";*

II - onde se lê: *"Magistrado(a) Consultor(a)" e/ou "Juiz(a) Federal Consultor(a)"*

leia-se: *"Juiz(a) Coordenador(a)-Adjunto(a)".*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Anexo**

I - Portaria n.º 150, de 07 de novembro de 2023, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Americana;

II - Portaria n.º 30, de 05 de maio de 2021 que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Araraquã;

III - Portaria n.º 207, de 05 de julho de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Andradina;

IV - Portaria n.º 100, de 09 de setembro de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Araraquã;

V - Portaria n.º 41, de 27 de agosto de 2021 que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Assis;

VI - Portaria n.º 99, de 05 de setembro de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Avaré;

VII - Portaria n.º 181 , de 26 de abril de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barueri;  
VIII - Portaria n.º 225 , de 23 de setembro de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Barretos.;  
IX - Portaria n.º 27 , de 19 de abril de 2021 que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauri;  
X - Portaria n.º 1163757 , de 24 de junho de 2015. que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Botucatu;  
XI - Portaria n.º 169 , de 26 de janeiro de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;  
XII - Portaria n.º 81 , de 11 de maio de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas;  
XIII - Portaria n.º 050355 , de 29 de maio de 2014. que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Caragatatuba;  
XIV - Portaria n.º 106 , de 19 de outubro de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Catanduva;  
XV - Portaria n.º 182 , de 13 de maio de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca;  
XVI - Portaria n.º 35 , de 18 de maio de 2021, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guaratinguetá;  
XVII - Portaria n.º 160 , de 18 de dezembro de 2023, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guarulhos;  
XVIII - Portaria n.º 197 , de 21 de junho de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jales;  
XIX - Portaria n.º 21 , de 02 de maio de 2018, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jaú;  
XX - Portaria n.º 050428 , de 29 de maio de 2014. que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jundiá;  
XXI - Portaria n.º 09 , de 23 de fevereiro de 2021, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Limeira;  
XXII - Portaria n.º 103 , de 27 de setembro de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Lins;  
XXIII - Portaria n.º 28 , de 30 de abril de 2021, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Marília.;  
XXIV - Portaria n.º 13 , de 16 de março de 2018, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Mauá;  
XXV - Portaria n.º 0500439 , de 29 de maio de 2014, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;  
XXVI - Portaria n.º 19 , de 17 de maio de 2018 que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Osasco;  
XXVII - Portaria n.º 24 , de 12 de maio de 2020, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Ourinhos;  
XXVIII - Portaria n.º 208 , de 05 de julho de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Piracicaba;  
XXIX - Portaria n.º 202 , de 02 de julho de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;  
XXX - Portaria n.º 16 , de 08 de março de 2018 , que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Registro;  
XXXI - Portaria n.º 0500464 , de 29 de maio de 2014, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;  
XXXII - Portaria n.º 0500675 , de 29 de maio de 2014, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santo André;  
XXXIII - Portaria n.º 194 , de 12 de junho de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos;  
XXXIV - Portaria n.º 07 , de 15 de fevereiro de 2017, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;  
XXXV - Portaria n.º 87 , de 30 de junho de 2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Carlos;  
XXXVI - Portaria n.º 06 , de 10 de fevereiro de 2021, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista;  
XXXVII - Portaria n.º 34 , de 17 de maio de 2021, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;  
XXXVIII - Portaria n.º 179 , de 25 de abril de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José dos Campos;  
XXXIX - Portaria n.º 1168322 , de 24 de junho de 2015. que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Vicente;  
XL - Portaria n.º 164 , de 09 de janeiro de 2024, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Sorocaba;  
XLI - Portaria n.º 0500801 , de 29 de maio de 2014, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Taubaté;  
XLII - Portaria n.º 153 , de 21 de novembro de 2023, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Tupã;  
XLIII - Portaria n.º 205 , de 05 de julho de 2024, que altera a Portaria DFORS P n.º 190, de 29 de maio de 2024, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 11287191/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012749-43.2024.4.03.8001  
Documento nº 11287191

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11289919/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008220-25.2017.4.03.8001  
Documento nº 11289919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288657, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11289969/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001  
Documento nº 11289969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288589, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência a servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11289995/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 11289995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11279221, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11290011/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 11290011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11287785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para o período de 30/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11290067/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058162-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11290067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS JOSE LOPES SIMIONI - RF 6850, para o período de 27/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11290089/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001365-88.2021.4.03.8001

Documento nº 11290089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA - RF 4419, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11290138/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012236-12.2023.4.03.8001

Documento nº 11290138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA SCHNEIDER JUNQUEIRA - RF 8879, para o período de 30/09/2024 a 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11291211/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013121-26.2023.4.03.8001  
Documento nº 11291211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11287898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH CORTES DA SILVA - RF 8717, para o período de 20/09/2024 a 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11291246/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012151-89.2024.4.03.8001  
Documento nº 11291246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286386, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI - RF 9052, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11291267/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005872-97.2018.4.03.8001  
Documento nº 11291267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11263851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO - RF 7010, para o período de 19/09/2024 a 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 00:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11291312/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050276-10.2016.4.03.8001  
Documento nº 11291312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO - RF 4943, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11291340/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001  
Documento nº 11291340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11286131, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JAN TORNIO - RF 7147, para o período de 26/09/2024 a 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293328/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292200, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293352/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 11293352

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292242, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293373/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 11293373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292265, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293395/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 11293395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11291360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 27/09/2024 a 28/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293414/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016919-68.2018.4.03.8001

Documento nº 11293414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288150, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA - RF 3321, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293425/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016957-46.2019.4.03.8001

Documento nº 11293425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS - RF 6943, para o período de 30/09/2024 a 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293435/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 11293435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292076, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 01/10/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11293450/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11293450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11292118, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 29/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11295303/2024**

Conforme documento SEI nº 11266278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para o período de 19/09/2024 a 17/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11287287/2024**

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11287284), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (11287282), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (11287281), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora PERSIA BIZARRO, RF 3297, a partir da data do diagnóstico (11.06.2024).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

- Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.
- Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5316, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012525-08.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11274422), de 01 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11294666);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES, RF 2055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

II - DISPENSAR a servidora JOANA MERI CORREA MARTINS, RF 5381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

III - DISPENSAR o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

IV - DISPENSAR a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA, RF 7217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

V - DISPENSAR a servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

VI - ALTERAR a lotação da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Sorocaba para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

VII - DISPENSAR a servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

VIII - DISPENSAR a servidora SOLANGE FIORUCI, RF 4077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024;

IX - DISPENSAR a servidora VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES, RF 7568, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 04/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 10975243/2024

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, o servidor teve averbados 155 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de seis anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 10975215, bem como a Manifestação 10975233 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 06% (seis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 06/12/2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11295216/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11295216

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11293742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 11278810/2024

Considerando os termos da Informação SURF 11278661 e os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do cargo em comissão de Diretor de Secretária (CJ-3) à servidora SHEILA MARTINS DACUNHA, RF 6687, de 24.10.24 até o término da licença à gestante.

À DIFN e DIPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11294935/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008834-30.2017.4.03.8001

Documento nº 11294935

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11293585, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA - RF 3433, para o período de 01/10/2024 a 13/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11295069/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006352-12.2017.4.03.8001  
Documento nº 11295069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11287925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA HITOS FERREIRA - RF 8118, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11295862/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001  
Documento nº 11295862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11295987/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001  
Documento nº 11295987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295132, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 26/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296069/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001  
Documento nº 11296069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295180, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 01/10/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296118/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001  
Documento nº 11296118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 23/09/2024 a 29/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296208/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001  
Documento nº 11296208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11272763, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLADOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296285/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11296285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLADOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296325/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11296325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLADOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296771/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 11296771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296819/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 11296819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295774, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA - RF 4239, para o período de 02/10/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296846/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025165-82.2020.4.03.8001

Documento nº 11296846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO SORREQUIA - RF 8644, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296878/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 11296878

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11295899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296908/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 11296908

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11296176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 01/10/2024 a 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296945/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067013-88.2016.4.03.8001

Documento nº 11296945

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11295552, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REGIDALVA BRAZ ALMEIDA - RF 6382, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296967/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010436-12.2024.4.03.8001

Documento nº 11296967

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11295522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA MARQUES LIMA - RF 9037, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11296985/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11296985

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11295950, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 25/09/2024 a 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefeia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11297036/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11296003, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 30/09/2024 a 20/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11297011/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11297011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11295002, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 24/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5319, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-57.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 11281625), de 29 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, para com prejuízos de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, no período de 23 a 27/09 e nos dias 10 e 11/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do e-mail (11295919), de 30 de setembro de 2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, em substituição, o servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, na vacância do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pró-Social (CJ-1), a partir de 01.10.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**1ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-01VNº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Doutor Arnaldo Dordetti Júnior**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

**Considerando** os requerimentos de compensação horas trabalhadas em plantão (SEI nº 0009500-84.2024.4.03.8001) e o saldo constante dos cadastros do setor administrativo;

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores titulares das funções comissionadas vinculadas a esta unidade;

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** compensação dos servidores: **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, RF 2350**, no dia 16/10/2024; **Mariângela Pereira, RF 2350**, no dia 25/10/2024; **Vanessa Vieira Padovan Ricci, RF 7348**, de 28 a 30/10/2024 e, do servidor e **Edson de Paula Júnior, RF 4951**, de 16 a 19/12/2024, de horas provenientes de plantão judiciário devidamente registradas no sistema e-GP;

**II - Designar** os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERIODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7348	Vanessa Vieira Padovan Ricci	Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)	De 16/09 a 03/10/2024	Férias	4951	Édson de Paula Júnior
3819	Viviane dos Anjos Ramires Romano	Oficial de Gabinete (FC06)	De 07 a 19/10/2024	Férias	6105	Meire Naka
5910	João Carlos dos Santos	Diretor de Secretaria (CJ03)	De 07 a 18/10/2024	Férias	7348	Vanessa Vieira Padovan Ricci
1871	Gizela Rodrigues Ramos	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5)	De 15 a 24/10/2024	Férias	1851	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
3036	Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim	Supervisor da Seção de Execução Fiscal (FC5)	De 16/10/2024	Compensação	2350	Mariângela Pereira
5315	Willian Keity Okano	Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5)	De 21 a 30/10/2024	Férias	1863	Gilberto Clementino
7348	Vanessa Vieira Padovan Ricci	Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)	De 28 a 30/10	Compensação	4951	Édson de Paula Júnior

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

**PORTARIA BARR-NUAR Nº 130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O EXMO. Sr. **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL Diretor da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

**CONSIDERANDO** a portaria da Subseção de Franca n.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n.º 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Despacho DFOR Nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

**RESOLVE**

**ESTABELECE**r a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

**I - Servidores da Vara Federal**

19h de 04/10 às 12h do dia 11/10	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO
19h de 11/10 às 12h do dia 18/10	MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO
19h de 18/10 às 12h do dia 25/10	MAYA PETRIKIS ANTUNES
19h de 25/10 às 12h do dia 30/10	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA
19h de 30/10 às 12h do dia 08/11	WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA

**II - Oficial de Justiça Avaliador**

19h de 04/10 às 19h do dia 11/10	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 11/10 às 19h do dia 18/10	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
19h de 18/10 às 19h do dia 25/10	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 25/10 às 19h do dia 30/10	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 30/10 às 19h do dia 08/11	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

**III - Os servidores da Vara Federal** ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, São Carlos, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal**, em 03/10/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR Nº 331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ROBERTO LIMA CAMPELO</b>	<b>11/10 a 18/10/2024</b>	<b>1ª Vara</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/10/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA JALE-NUAR Nº 146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de setembro de 2024.

O Doutor **LUCIANO SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 220/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail 11270821;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

**I – ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 07/10 a 11/10/2024	Dr. Luciano Silva
De 14/10 a 18/10/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 18/10 a 20/10/2024 (Plantão Regional)	Dr. Thales Braghini Leão
De 21/10 a 25/10/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 28/10 a 30/10/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 04/11 a 08/11/2024	Dr. Thales Braghini Leão

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 04/10 a 11/10/2024	José Augusto Lodetti
De 11/10 a 18/10/2024	Hellen Andrade de Souza
De 18/10 a 29/10/2024	Luciana Leal de Freitas
De 29/10 a 01/11/2024	Márcio Leandro Cavalheiro
De 02/11 a 08/11/2024	Deina Polizelli Ballotti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 04/10 a 06/10/2024	Marcos Antônio Vieira
De 07/10 a 13/10/2024	Márcio Leandro Sanchez
De 14/10 a 20/10/2024	João Cesário Leite Neto
De 21/10 a 27/10/2024	José Ricardo Galvioli
De 28/10 a 03/11/2024	Marcos Antônio Vieira
De 04/11 a 10/11/2024	João Cesário Leite Neto

d) Plantão Judiciário - Policia Judicial

Período	Servidor(a)
De 18/10 a 20/10/2024	Matheus Henrique dos Santos Panisso

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-02VNº 133, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre as substituições de servidores(as) em férias, licenças e compensações (CJ-3, FC-6 e FC-5).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Adriana Sofia Loredo, Técnica Judiciário, RF 3957**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) esteve em fruição de férias no período de **01 a 12.07.2024** e usufruindo de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia **23.09.2024**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em fruição de férias nos períodos de **24.06.2024 a 08.07.2024** e **26.09.2024 a 01.10.2024** e usufruindo de compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias **14.06.2024, 23.07.2024 e 25.09.2024**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretária (CJ-3) esteve usufruindo de compensação de horas trabalhadas em plantão no período de **16 a 20.09.2024**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Tatiane Pignata Cassoni, Técnica Judiciária, RF 3398**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5), esteve usufruindo de compensação de horas trabalhadas em plantão nos dias **29 e 30.04.2024**, em licença em virtude de casamento no período de **11 a 18.07.2024** e em fruição de compensação de serviço eleitoral no dia **19.07.2024**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) esteve em fruição de férias nos períodos de **03 a 14.06.2024 e 26.08.2024 a 07.09.2024**, em licença para tratamento de saúde no período de **01 a 05.04.2024** e em compensações de horas trabalhadas em plantão nos dias **11 e 18.03.2024, 30.04.2024, 26.07.2024, 05 e 23.08.2024**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias e compensação da servidora **Adriana Sofia Loredo (01 a 12.07.2024 e 23.09.2024)**, a servidora **Vanessa di Lela, Técnica Judiciária, RF 8286**;

**DESIGNAR**, em substituição, nas férias e compensações da servidora **Eliete Fernandes (24.06.2024 a 08.07.2024, 26.09.2024 a 01.10.2024, 14.06.2024, 23.07.2024 e 25.09.2024)**, a servidora **Tayná Thomé Pinto de Souza, Técnica Judiciária, RF 8970**;

**DESIGNAR**, em substituição, nas compensações da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri (16 a 20.09.2024)**, a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**;

**DESIGNAR**, em substituição, nas compensações e licença da servidora **Tatiane Pignata Cassoni (29 e 30.04.2024, 11 a 18.07.2024 e 19.07.2024)**, a servidora **Tayná Thomé Pinto de Souza, Técnica Judiciária, RF 8970**;

DESIGNAR, em substituição, nas férias, licença e compensações do servidor **Urias Langhi Pellin** (03 a 14.06.2024 e 26.08.2024 a 07.09.2024 e 30.04.2024) a servidora **Fernanda Ramos Floriano Ferraz Santos**, Analista Judiciária, RF 7155 e na licença e demais compensações (01 a 05.04.2024, 11 e 18.03.2024, 26.07.2024, 05 e 23.08.2024) a servidora **Tayná Thomé Pinto de Souza**, Técnica Judiciária, RF 8970.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, Juiz Federal Titular, em 03/10/2024, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Meritíssimo Juiz Federal **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, Direto da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX, esteve no gozo de férias no período de 16/09/2024 a 27/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campideli**, RF 8431;

4448161,;

**Art. 3º** - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 03 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David**, Juiz Federal, em 03/10/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 306, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

RETIFICA a escala do Plantão dos Magistrados em OUTUBRO de 2024 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 305, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico em 04/10/2024

CONSIDERANDO a solicitação e concordância dos Magistrados;

R E S O L V E

I – RETIFICAR o item II da Portaria MGCR-NUAR Nº 305, de 01 de outubro de 2024, referente a escala do Plantão dos Magistrados, em OUTUBRO de 2024 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

de 19h de 18/10 às 12h de 25/10/2024	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
--------------------------------------	-----------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE:

de 19h de 18/10 às 12h de 25/10/2024	GABRIELA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
--------------------------------------	--------------------------------	---------	-----------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 04/10/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 274, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **LEONOR RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ N° 98, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre a escala de Plantão Regional de Magistrados das Subseções Judiciárias de Osasco e Barueri,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
04/10/2024 a 11/10/2024	Dra. Leonora Rigo Gaspar	Nicholas Aref Salamah de Mello

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 03/10/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-04V N° 170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O Magistrado MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 05 e 06 de outubro de 2024:

##### DIA 05/10/2024

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933

##### DIA 06/10/2024

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Cimone Cipriano Soares Caruso - RF 5636

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 03/10/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-DUAR N° 311, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
05/10/2024 a 11/10/2024	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br).

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 03/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-SUMAN° 170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos **dias 19, 20, 26 e 27 de outubro**, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

19 e 20 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

26 e 27 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/10/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-DUAR Nº 408, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 18.10.2024	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribcir-plantao@tr3.jus.br](mailto:ribcir-plantao@tr3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 23/09/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA SAND-01VNº 109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1. **AUTORIZAR** a compensação de 07 horas de plantão judiciário em favor da servidora **SIMONE CRISTIANE GONÇALVES**, RF 3686, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, no dia 30/09/2024 e **INDICAR** o servidor **EILIO FUNAKI**, RF 3549, para substituí-la.

2. **AUTORIZAR** a compensação de 14 horas de plantão judiciário em favor do servidor **PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA** - RF 5064 nos dias 30/09 e 01/10/2024.

3. **REVOGAR, em parte, o item 1 da Portaria SAND-01VNº 106, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 (11192687)** quanto à determinação da substituição da servidora **MICHELLE PARRA VIUDES** - RF 6877 - Supervisora do Setor de Processamento (FC05) nos dias 30/09 e 01/10/2024 pelo servidor **PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA** - RF 5064 em razão da compensação autorizada no item anterior.

4. **INDICAR** o servidor **EILIO FUNAKI**, RF 3549 para substituir servidora **MICHELLE PARRA VIUDES** - RF 6877 - Supervisora do Setor de Processamento (FC05) nos dias 30/09 e 01/10/2024.

5. **AUTORIZAR** a compensação de 07 horas de plantão judiciário em favor do servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 - Oficial de Gabinete no dia 11/10/2024 e **INDICAR** a servidora **ANDRESSANIERO DE OLIVEIRA** - RF 6190 para substituí-lo.

6. **AUTORIZAR** a compensação, de 07 horas de plantão judiciário em favor da servidora **LUCIANA NUNES DE ARAÚJO** - RF 3963 - Supervisora do Setor Criminal no dia 30/10/2024 e **INDICAR** o servidor **PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA** - RF 5064 para substituí-la.

6. **AUTORIZAR** a compensação de 07 horas de plantão judiciário em favor da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria no dia 22/04/2025 e **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituí-la.

7. INDICAR o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria no período de férias de 10 a 15/04/2025.

Anote-se no e-GP. Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 03/10/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 399, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(a)</b>
De 01/10 a 31/10/2024	Dr Thiago de Almeida Braga Nascimento

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 01/10/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ**

**PORTARIA TUPA-NUAR Nº 57, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR:**

A Portaria Tupa-NUAR Nº 56, de 25 de setembro de 2024, publicada em 1 de outubro de 2024, Diário Eletrônico nº 185, para que conste como a seguir e não como constou:

Onde se lê: "... de 16 a 25 de agosto de 2024;"

Leia-se: "... de 16 a 25 de setembro de 2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã, em 03/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 1293, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Substituição de servidor na função comissionada FC6

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0010202-69.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA DE PAIVA COIMBRA**, R.F. 8734, para substituir a servidora **VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS**, R.F. 8090, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **17/09/2024 a 27/09/2024**, em decorrência de férias, e no dia **16/09/2024**, em decorrência de compensação de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/10/2024, às 06:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09V N° 157, DE 26 DE setembro DE 2024.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), COMPENSOU os dias 24 e 25/09/2024, com dias trabalhados em plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES** – RF 4135 – Analista Judiciário, para substituí-lo no período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri**, Juiz Federal, em 01/10/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

**PORTARIA BARR-01VN° 195, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF N° 186/2012, nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado nº 05/2023 - UGEP/SADM/DFOR, que alterou o procedimento para agendamento/alteração de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/10/2024 a 18/10/2024 (12 dias), conforme lançamento aprovado no Sistema e-GP;

**CONSIDERANDO** que o servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 14/10/2024 a 26/10/2024 (13 dias), conforme lançamento aprovado no Sistema e-GP;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-6), estará em gozo de férias no período de 17/10/2024 a 30/10/2024 (14 dias), conforme lançamento aprovado no Sistema e-GP;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FILHO**, RF 8720, para substituir o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 07/10/2024 a 16/10/2024 (10 dias), bem como o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 17/10/2024 a 30/10/2024 (14 dias), sem prejuízo de suas atividades;

**II. DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SATO**, RF 8229, para substituir o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 17/10/2024 e 18/10/2024 (2 dias);

**III. DESIGNAR** a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, RF 3720, para substituir o Servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE**, RF 7594, Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 14/10/2024 a 26/10/2024 (13 dias), sem prejuízo de suas atividades.

Encaminhe-se para SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro**, Juiz Federal, em 03/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

**PORTARIA SVCT-01VN° 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA ANITA VILLANI, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, no uso de suas atribuições conferidas por lei

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo nominados, pela competência, dedicação, eficiência e espírito de equipe ao longo dos 10 anos de instalação da 1ª Vara Federal de São Vicente, nos quais buscaram continuamente excelência na prestação dos serviços aos jurisdicionados:

1 - CARLA DE CARVALHO – RF 3412

2 - DANIEL PRATA CARNICERO – RF 5301

3 - GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA – RF 7136

4 - JOSEANE DE OLIVEIRA PINHEIRO – RF 7618

5 - MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO SE SOUSA – RF 6325

6 - REGINALÚCIA DOS SANTOS MOYAMULERO – RF 1011

**DETERMINAR** a anotação deste elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA DFORMS Nº 344, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, da Lei 14.133/21, **RESOLVE**:

**I- Nomear** como fiscal os serviços de Elaboração de projeto de reforma do prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, Nota de Empenho 2024 NE 406 (11254408), CONTRATADA: ABC SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 38.408.123/0001-39, com sede na RUA ROSALIA DE JESUS ROVALO, 64, SALA 02, LUIZOTE DE FREITAS II, UBERLÂNDIA - MG, o servidor **Cesar Rodrigues da Rocha, RF 7568**.

**II** - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **Fernando Hwang, RF 7380**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial - SUEN.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DFORMS Nº 343, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, da Lei 14.133/21, **RESOLVE**:

**I- Nomear** como fiscal os serviços de Elaboração de projeto de reforma do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados - MS, Nota de Empenho 2024 NE 410 (11254486), CONTRATADA: ABC SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 38.408.123/0001-39, com sede na RUA ROSALIA DE JESUS ROVALO, 64, SALA 02, LUIZOTE DE FREITAS II, UBERLÂNDIA - MG, o servidor **Cesar Rodrigues da Rocha, RF 7568**.

**II** - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **Fernando Hwang, RF 7380**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial - SUEN.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DFORMS Nº 342, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, da Lei 14.133/21, **RESOLVE**:

**I- Nomear** como fiscal os serviços de Elaboração de projeto de reforma do prédio da Subseção Judiciária de Dourados - MS, Nota de Empenho 2024 NE 409 (11254452), CONTRATADA: ABC SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 38.408.123/0001-39, com sede na RUA ROSALIA DE JESUS ROVALO, 64, SALA 02, LUIZOTE DE FREITAS II, UBERLÂNDIA - MG, o servidor **Cesar Rodrigues da Rocha, RF 7568**.

**II** - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **Fernando Hwang, RF 7380**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial - SUEN.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA DFORMS Nº 335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da gestão administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E**:

**I- DESIGNAR** o servidor **Rômulo de Freitas Coelho, RF 6928**, para prestar apoio técnico em demandas específicas do CEJURE/MS.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 02/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DFOR N° 11299363/2024**

À vista das informações n. 11298257 e 11299303, DEFIRO o pedido do servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 7574, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **01 (uma) remuneração**, referente ao mês de **Setembro/2024**, data da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de **indenização de transporte**, no valor de **RS 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11299253/2024**

À vista das informações n. 11267333 e 11299186, DEFIRO o pedido do Juiz Federal RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, RF 10551, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **03 (três) remunerações**, referentes ao mês de **SETEMBRO/2024**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de **indenização de transporte**, no valor de **RS 717,00 (setecentos e dezesseis reais)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 11299298/2024**

À vista das informações n. 11266865 e 11299266, DEFIRO o pedido do Juiz Federal FELIPE ALVES TAVARES, RF 10547, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **02 (duas) remunerações**, referentes ao mês de **SETEMBRO/2024**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de **indenização de transporte**, no valor de **RS 507,20 (quinhentos e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 11281584/2024**

Processo: 0002711-03.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA ME** (CNPJ: 08.929.889/0001-06). Espécie: Termo Aditivo nº 41/2024 ao Contrato nº 14/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP**. Objeto: i) o reajuste do valor mensal contratado, passando de RS 760,00 para RS 789,54 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 18/08/2024; ii) a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2024; e iii) a retificação do valor mensal contratado, em virtude de erro material constante no contrato originário. Valor Global: RS 9.980,35. Assinatura: 03/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: André Luiz Freitas Caires - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 03/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 11300734/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2024 - UASG 090015**

Processo nº 0001763-27.2024.4.03.8002

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [adms-compras@trf3.jus.br](mailto:adms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 18/10/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 18/10/2024, às 09h00.

Campo Grande, 3 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 03/10/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS N°. 140, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o item IX do Edital 2/2024 (11248660), que trata do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2024, no âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande (Processo SEI nº 0002182-47.2024.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27.09.2024, considerado publicado dia 30.09.2024,

**CONSIDERANDO** que o prazo para a inscrição no concurso será de 03 dias úteis contados a partir da publicação do Edital, correspondendo ao período de 01 a 03.10.2024;

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, considerando a 1ª opção indicada nas inscrições,

a) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 1ª Vara Federal de Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	6258	JEF/CG	"a" 2.165 dias	1º

<b>Renata Patrícia Silva Santos Arruda</b>	7229	5VCG	"a" 950 dias	2º
--	------	------	--------------	----

b) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a **6ª Vara Federal de Campo Grande – MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
<b>Tatiana Miguéis de Sousa</b>	4928	5VCG	"a" 1.301 dias	1º

c) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **outras Varas/Unidades**

- Não houve interessados

d) para o cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crítérios de desempate	Classificação
<b>Rosane Ricartes Guimarães</b>	5201	JEF/CG	"a" 5.854 dias	1º
<b>Janaina Cristina Teixeira Gomes</b>	5173	JEF/CG	"a" 3.684 dias	2º
<b>Débora Almeida da Rosa</b>	7460	JEF/CG	"a" 1.412 dias	3º

e) para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o **Juizado Especial Federal de Campo Grande – MS**

- Não houve interessados

**II – INDEFERIR** a inscrição do servidora **Ana Cristina Martins de Lima**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, por ser do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, removida para a SJMS nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução CJF nº 776/2022, não se enquadrando na exceção do item VI do Edital.

**III** - O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia**, no horário compreendido entre as **8h e 18h**, a contar da publicação desta Portaria, mediante requerimento endereçado à Diretoria do Foro, por meio do mesmo Processo SEI no qual constou o requerimento de inscrição, nos termos do item X do Edital do Concurso.

**IV** - A Portaria de homologação do presente certame será expedida após o decurso do prazo para eventuais recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 04/10/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL Nº 2/2024 - NAVI-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE NAVIRAI - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **HUGO DANIEL LAZARIN**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Navirai durante o ano de 2024, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Federal Presidente até o dia **10 de novembro de 2024**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP):

1. Ademir Goularte de Faria – Agente Comunitário de Saúde;
2. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
3. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
4. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
5. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
6. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
7. Adriana de Lima Ferreira – Auxiliar de Produção Industrial;
8. Adriana Rossatto Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
9. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
10. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
11. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
12. Adriano de Santana Silva - Motorista;
13. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
14. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
15. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
16. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
17. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;
18. Alex dos Santos Paula – Contador;
19. Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;
20. Alice Rebutini Lorençone - Costureira;
21. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
22. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;

23. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
24. Amanda da Silva César - Professora;
25. Amuri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
26. Ana Adelia Santos Acosta – Professora
27. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
28. Ana Maria Higino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
29. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
30. Anderson Antônio da Silva - Encarregado Operacional;
31. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
32. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
33. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
34. Angela Lígia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
35. Antônio Alves de Lima - Comerciante;
36. Antônio Bento Neves - Servidor Público Estadual;
37. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
38. Antônio Martins Filho - Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
42. Beliane Brito de Souza – Advogada
43. Bruno Elizário Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
44. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
45. Canila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
46. Carla Andreia Alvares de Freitas - Assistente Administrativo;
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
52. Cirlene Temove Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira – Professora;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
57. Claudio Roque da Silva - Motorista;
58. Cleber Vessoni - Comerciante;
59. Cledina Fernandes – Bancária;
60. Clemente Ploszai - Assistente Administrativo;
61. Cleuton Correa Catarino do Nascimento - Vendedor;
62. Cleuza Natália Carmo Vieira - Vendedora;
63. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário;
64. Clóves Pereira da Silva - Vendedor
65. Crispin Salina - Vendedor;
66. Cristiane Santiago Perusso - Assistente Administrativo;
67. Cristina Aparecida Ferreira - Agente de Saúde Pública;
68. Cristina Maria da Silva - Analista de Laboratório;
69. Daniella Christine Seco Crespo - Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
70. Darci Luciano Madeira - Auxiliar de produção industrial;
71. Dayane Domingues - Profissional de Educação Física;
72. Debora C. Imbriani Martins - Assistente Administrativo;
73. Débora Nara Ferrari da Silva - Fiscal de Tributos;
74. Débora Pini Caramit - Assistente Administrativo Escolar;
75. Deiziely Francisca Gonçalves da Silva – Serviços Gerais;
76. Denilza Dezen – Assistente financeira;
77. Denilza Fontes Dzisciol - Assistente Administrativo Junior;

78. Denise S. de Souza Marques - Encarregada de Setor;
79. Diego Bianchi de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
80. Diogo Maciel Oliveira de Castro - Estoquista;
81. Diomar Laureth - Comerciante;
82. Diva da Silva César - Secretária;
83. Dulcelene Martinelli - Gerente de Vendas;
84. Eder de Souza Tadano - Secretário;
85. Edi Wilson Francisco - Motorista;
86. Edite Moreira de Oliveira - Professora/Coordenadora;
87. Edmilson Soares dos Santos - Operador de Produção;
88. Edna Paltanin Fernandes - Assistente de Atividades Educacionais;
89. Edna Silva Galiza - Auxiliar de Produção Industrial;
90. Elaine Cristina de Oliveira Avani - Trabalhadora Autônoma;
91. Elaine Gonçalves de Aguiar - Servidora Pública Municipal;
92. Elaine Perin Ribeiro - Assistente Administrativo Escolar;
93. Eliana Pascoal da Silva - Agente de Recepção e Portaria;
94. Eliana Crudo - Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
95. Eliane Guarez Pereira - Caixa Atendente;
96. Elias Gomes Diniz - Representante Comercial;
97. Elyane de Oliveira da Cunha Pimenta – Servidora Pública Municipal;
98. Emerson Cleiton da Silva - Operador de Produção;
99. Emilio Benitez Ramires - Topógrafo;
100. Emilio Demezuk - Engenheiro Agrônomo;
101. Erika Cristina Cabanhe - Operador de Balança;
102. Eunice Aparecida dos Santos - Comerciante;
103. Evelyn Diane Cabral de Souza – Assistente Administrativa;
104. Everaldo Jorge Reis - Agricultor;
105. Everaldo Neves Fiaux – Lavrador;
106. Fabiana Ferreira Galvão - Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira - Comerciante;
108. Fábio Henrique Rossato Delicato – Comerciante;
109. Fábio Rodrigo Fortunato Guerino - Servidor Público Municipal;
110. Fabricia da Silva Souza - Assistente Administrativo;
111. Fernando Oliveira de Souza – Vendedor;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos - Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva - Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho - Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim- Montador de Móveis;
117. Gabriela Tomazetto Valadares de Oliveira – Comerciante;
118. Genicleia Moura de Souza – Servidora Pública Municipal;
119. Geovane Pereira dos Santos - Pedreiro;
120. Gilmar de Andrade - Encarregado do Departamento de Compras;
121. Giovana Silvério - Comprador Sênior;
122. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
123. Guisela Ficherkamopp dos Santos - Analista Administrativo Junior;
124. Ideniza Ribeiro dos Santos - Subgerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca - Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira - Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba - Gerente da Unidade;
128. Iraneide Ferreira dos Santos - Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro - Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira - Analista de Crédito Júnior;
131. Ivonete Ferreira Gomes – Vendedora;
132. Izidoro Ferreira dos Santos - Operador de Produção;

133. Jader Blondim Paterno - Gerente de Equipe de Almoxarifado;
134. Jair Alexandre da Silva – Eletricista;
135. Jair Dias Ferreira - Auxiliar de Estoque;
136. Janaína Almeida da Costa – Professora;
137. Janaína Maria da Conceição - Vendedora;
138. Janaína Padilha Ramos - Oficial Administrativo;
139. Jane Cleia de Araújo - Secretária;
140. Janice da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
141. Jaqueline Almeida Silva Santos - Vendedora;
142. Joana Zeila Duarte Jara Lima - Assistente de Atividades Educacionais;
143. João da Silva - Assistente Administrativo Escolar;
144. João do Carmo Neves - Gerente Meio Ambiente e Turismo;
145. João José dos Santos - Comerciante;
146. Joemir José da Silva - Comerciante;
147. Jorge Tsukuda Neto - Servidor Público Municipal;
148. José Aparecido da Silva - Autônomo;
149. José Cardoso dos Santos - Operador de Máquinas Leves;
150. José Ferreira dos Santos - Agente de Limpeza;
151. José Jesus da Silva - Gerente de Negócios;
152. José Roberto dos Santos - Vendedor;
153. Joyce Essy dos Santos – Professora
154. Jozi Rezende - Auxiliar Administrativo;
155. Juciene Higinio dos Santos - Aprendiz;
156. Juliana Pinheiro Moreira - Assistente Administrativo;
157. Júlio Marques Leal - Auxiliar Administrativo;
158. Junior Alberto da Silva - Auxiliar de Produção;
159. Kleber Hugo Cestari - Auxiliar Administrativo;
160. Laercio Modesto de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
161. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário;
162. Lausimar Kahali de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
163. Leide Teixeira Dias - Comerciante
164. Leosmar Munhol de Oliveira - Assistente Administrativo;
165. Leticia da Silva Melinho - Caixa Atendente;
166. Levino Barreto de Araújo - Servidor Público Municipal;
167. Lilian Mika Umamura - Nutricionista;
168. Lourdes Almada - Bancário;
169. Lucilene Beluque - Comerciante;
170. Luis Gabriel Lins de Laet - Analista de Sistema Júnior;
171. Luzia Aparecida Francisco - Analista Administrativo Sênior;
172. Luzinete de Souza Santos - Assistente Administrativo Escolar;
173. Marcelo da Silva - Técnico em Agropecuária;
174. Marcelo dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais;
175. Marcelo Ribeiro Silveira - Auxiliar Administrativo;
176. Marcio Cleyton Pereira - Analista de Suporte Técnico;
177. Marco Antônio Landeira - Assistente Administrativo Escolar;
178. Marcos dos Prazeres Jeremias - Comerciante;
179. Marcos dos Santos - Gerente Fiscal Ambiental;
180. Marcos Felix Castilho - Balconista;
181. Mareneide Penha de Souza - Auxiliar de Enfermagem;
182. Margaret Florian - Assistente Administrativo Escolar;
183. Maria Alves dos Santos - Agente de Merenda;
184. Maria Aparecida Moreira - Professora;
185. Maria Cristina dos Santos - Assistente Administrativo Escolar;
186. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira - Agente de Limpeza;
187. Maria das Dores Queiroz de Souza - Bancária;

188. Maria das Graças de Souza Tadano - Diretora Escolar;
189. Maria de Fátima Pereira Tunes - Técnica de Reflorestamento;
190. Maria do Carmo Ryba – Professora;
191. Maria Dolores Carvalho Souza - Técnica em Biblioteca;
192. Maria José de Oliveira Peres - Analista de Laboratório;
193. Maria Onir Rossatti dos Santos - Agente de Recepção e Portaria;
194. Maria Telma de Oliveira - Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
195. Marilda Martinez de Lima Menes - Gerente Financeiro;
196. Marilene da S. Souza - Agente Patrimonial;
197. Maristela Salete Marsaro - Faturista;
198. Marlon Morch - Professor de Educação Física;
199. Marta da Silva Moreira - Chefe de Caixa;
200. Martha Regina de Souza - Auxiliar de Produção Industrial;
201. Maryana Bressa G. S. Delatorre - Analista de Crédito Júnior;
202. Mauro Henrique Ramos Araújo - Auxiliar de Limpeza;
203. Mauro Sergio de Oliveira Canca - Agente de Controle Operacional;
204. Maycon Rodrigo de Souza Santos - Auxiliar de Produção Industrial;
205. Meire Volk - Analista de Laboratório;
206. Messias Nantes Camelo - Agente de Recepção e Portaria;
207. Mikaely E. S. Ricardo Dezem - Gerente de Equipe de Controle de Notas;
208. Miriam Cristina da Silva - Agente de Cozinha;
209. Nadir Gaspar de Souza - Assistente Administrativo;
210. Napoleão Teodoro de Souza - Empresário;
211. Neide Olsen Matos Pereira - Técnico Administrativo;
212. Nercília Aparecida Oliveira Sá - Servente de Limpeza;
213. Nilson Antônio Subtil - Auxiliar de Enfermagem;
214. Noêmia de Carvalho - Gerente;
215. Olga Favero Lima - Assistente Administrativo Escolar;
216. Osécias dos Santos Lopes - Analista de PCM;
217. Ozeas Tavares da Silva - Professor Monitor de Projeto;
218. Ozélia de Jesus - Servidora Pública Municipal;
219. Patrícia de Campos Souza - Secretária;
220. Patrícia de Oliveira Riuto - Bancária;
221. Patrícia Donatti Rezende - Assessora Parlamentar;
222. Paulo Cezar Fernandes da Silva - Gerente;
223. Paulo Henrique Bobadilha - Assessor Parlamentar;
224. Paulo Sérgio Peralta Frois - Soldador;
225. Pedro Ferreira Brosinga - Fiscal Agrícola;
226. Priscila Martins de Brito - Auxiliar de Produção Industrial;
227. Priscila Tuasse Zaha - Comerciante;
228. Raquel Lúcia Soares - Assistente Administrativo;
229. Reginaldo da Silva Guedes - Vendedor;
230. Renan Fernandes da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais;
231. Renata C. da Silva Ferreira - Oficial Administrativo;
232. Renato Lopes Nogueira - Vendedor;
233. Rita de Cassia Meurer - Técnico em Laboratório;
234. Roberto Dantas da Rocha - Servidor Público Municipal;
235. Robson Luiz Venier - Empresário;
236. Rodney Donizete Alves de Lima - Diretor Geral;
237. Rodrigo Avalo de Oliveira - Assistente Administrativo Escolar;
238. Rodrigo Gazette de Souza - Servidor Público Municipal;
239. Rogeria Graciely Borges - Auxiliar de Produção Industrial;
240. Rogério Francisco Claro - Vendedor;
241. Rogério Soares Pinheiro - Ajudante Externo;
242. Ronaldo da Silva Lima - Motorista;

243. Ronaldo de Araújo - Servidor Público Municipal;
244. Rosara Aparecida de Souza - Assistente Administrativo;
245. Rosângela Alves dos Santos Souza - Assistente de Atividades Educacionais
246. Rose Mari Volpato Nascimbeni - Técnico Administrativo;
247. Rosenilda Torres Arba Reis - Gerente Comercial;
248. Rosilda Cordeiro Cavalcante - Auxiliar de Limpeza;
249. Rosimar Solis de Azambuja Mendes - Professora
250. Rosimeire Urano - Comerciante;
251. Rosinei Cristina Marques - Servidora Pública Municipal;
252. Rosineia Aparecida Teixeira - Assistente Administrativo;
253. Rubens José Meurer - Gerente de Núcleo de Serviços Rodoviários;
254. Sandra Aparecida Izipe - Comerciante;
255. Sandra de Souza - Auxiliar de Produção Agrícola;
256. Sandra Madalena Cavalcante - Auxiliar de Produção Industrial;
257. Sandro Mauro Domanski - Projetista;
258. Santiago Ogeda Estuliano - Vendedor;
259. Sebastião Alves de Oliveira - Comerciante;
260. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral - Analista de Laboratório;
261. Sérgio Antônio Justino da Silva - Comprador Pleno;
262. Sérgio Guerra - Técnico em Contabilidade;
263. Sérgio Macedo de Oliveira - Técnico de Computadores;
264. Sérgio Mario Jacomeli - Superintendente de Fundação;
265. Sidnei Vieira do Carmo - Servidor Público Municipal;
266. Sidney Ribeiro - Presidente de Sindicato;
267. Sonia Aparecida da Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
268. Sonia Buss Volpato - Comerciante;
269. Sonia da Silva Felix - Assistente Administrativo Escolar;
270. Stacy Costa Franco - Servidora Pública Municipal;
271. Suely Souza Rocha - Assistente Administrativo;
272. Thiago Moessa Alves - Assistente Administrativo;
273. Vagno Carvalho - Auxiliar de Produção Agrícola;
274. Valdenir Gonçalves de Aguiar - Técnico Administrativo;
275. Valdineia Rodrigues Viriato - Assessora Parlamentar;
276. Valdir Francisco Couto - Motorista;
277. Valdir Gauer - Eletricista;
278. Valéria Regina de Souza Ramos - Almozarife;
279. Valter de Castro Palma - Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
280. Vanderlei Felipe Silva - Torneiro Mecânico;
281. Vanessa da Silva Morande - Vendedora;
282. Vanilda Duarte Lima - Zeladora;
283. Vera Cristina Batista Silva - Analista de Laboratório;
284. Vera Regina Abraao Costa - Gerente de Equipe da Assistência Social;
285. Vera Zezak Braga - Bancária;
286. Viviane L. Madeira Lorencone - Assistente Administrativo;
287. Viviane Saldanha da Costa - Assistente Administrativo;
288. Wander Carlos Maria - Auxiliar de Produção Agrícola.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requirem sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

**HUGO DANIEL LAZARIN**  
Juiz Federal  
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal**, em 02/10/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.